

72 – QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2013

Informamos que a referida Notificação de Lançamento de IPVA/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG.
NL/PTA Nº. 01.000195629.08
Sujeito Passivo Principal: ELISABETE MARIA DE ABREU REIS
CPF: 418.812.736.87
Coobrigado: TIAGO DE FREITAS CARDOSO
CPF: 067.795.846.30
Sete Lagoas, 25 de junho de 2013.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes-Chefe AF 2º Nivel/Sete Lagoas.

EDITAL 004.814/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº 30, 1º andar, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c”, do RICMS/02.

Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001101911.23-79 VCA COMERCIO DE PERFUMES & COSMETICOS LTDA - ME
001046325.00-60 E.M. ACOUGUE & MERCEARIA LTDA-ME-ME
001696521.00-36 ECOPALLET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
672004468.00-24 DECA ENXOVAIS E CONFECOOS LTDA-ME
001087834.00-76 CLEBER MARIA DE SOUZA - ME
Sete Lagoas, 25 de Junho de 2013.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes-Chefe da AF/2º Nivel/Sete Lagoas

EDITAL 004.815/2013
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA –
SRF II/CONTAGEM - AF/1º NÍVEL/BETIM –
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b”, “c” e § 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Betim.
002118050.00-24 FLAVIANA DE SOUZA 04983318658
Terça-feira, 25 de Junho de 2013.
Chefe da AF/1º Nivel/Betim: Valter Soares Filho

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
CONTAGEM-DELEGACIA FISCAL 1º NÍVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 009/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- WJR COMERCIO LTDA
IE:0671858010089 - CNPJ:04907430000142
Endereço: Avenida GERALDO CAMPOS, 320 - BANDEIRNHAS - BETIM- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:
DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS NO INTERVALO DO DIA 25/05/2011 ATÉ O DIA 08/12/2011
Ato Declaratório nº 12.067.110.001408, de 24/10/2011
Alter a publicação de 26/10/2011, Comunicado nº 044/11.
BETIM, 25 de junho de 2013.
MONTOVANY ANGELO DE FARIA
DELEGADO FISCAL DA DF/ 1º NÍVEL - BETIM

25 435406 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF – I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEOFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) Contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura da Notificação de Lançamento infra citada, referente a falta de pagamento de IPVA. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni - MG

Na hipótese de pagamento integral, nos termos da Lei 6763/1975, a multa, salvo exceções previstas, será reduzida a 50% (cinquenta por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em dívida ativa – art. 102, § 3º.

Para pagamento, nos termos da Lei nº. 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para a quitação do crédito tributário.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA/MG) e que a falta de pagamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Notificação de Lançamento: 01.000197036.68
Sujeito Passivo: Martinha Henrique dos Santos Brito
CPF 462.884.905.63

Endereço: Rua Araçuaí, 182 – Centro – Padre Paraíso – MG
Coobrigado: Banco GMAC S/A CNPJ 59.274.605/0001-13
Endereço: Av. Indianópolis, 3.096 – Indianópolis – São Paulo SP
Teófilo Otoni, 25 de Junho de 2013
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1- Chefe AF

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
Administração Fazendária de Araçuaí
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(eis) abaixo indicado(s), intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, intimado(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração abaixo relacionados(s). Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua José Antônio Araújo, 349 Alto Mercado em Araçuaí - MG. Ocorrendo o pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução, de acordo com os percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do art. 102 da RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
NL/PTA: 01.000196233.03
Suj. Passivo : M. C. MED CLÍNICA MÉDICA LTDA
C.P.F. / CNPJ N.º : 06.847.742/0001-33
Endereço : RUA ESPIRITO SANTO, 64 BAIRRO NOVO HORIZONTE 39600-000 ARAÇUAÍ - MG

NL/PTA: 01.000197026.70
Suj. Passivo : GERALDO MAGELA SOARES DE ALMEIDA
C.P.F. N.º : 466.860.616-20

Endereço : RUA FRANCISCO ROSA SA, 344 BAIRRO ALTO MERCADO 39600-000 ARAÇUAÍ - MG

NL/PTA: 01.000196145.68
Suj. Passivo : AIRTON NOVAIS DOS SANTOS
C.P.F. N.º : 502.984.296-91
Endereço : RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 250 BAIRRO CENTRO 39620-000 MEDINA - MG
Araçuaí, 25 de Junho de 2013.
LUIZ CARLOS MATIAS-Chefe AF/3ºNível - Araçuaí MASP 272208-0

SRF/ I /GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE PEDRA AZUL
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao(s) referido(s) PTA(s) por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Hormino de Almeida, 236 – Centro – Pedra Azu-MG. Cep. 39970-000.

Auto de Infração/PTA Nº 01.000195423.89
Sujeito Passivo: Jesuilton Neves Filho
I.E. CNPJ, CPF 899.488.406-82
Endereço: Av. Vereador Cláudio Alves - 1031

Bairro: Centro
Município: Divisa Alegre
Cep: 39995-000
Pedra Azul/MG, 25 de junho de 2013.

Lúcio Flávio Antunes da Silva – Chefe da AF/2º Nivel/Pedra Azul

25 435412 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nivel/Ipatinga
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – B. Centro - Ipatinga/MG
CEP: 35160-004.

NL 01.000197738-79
Sujeito Passivo: ANDIARA CHRYSSTINA GONÇALVES
CPF: 066.177.976-98
Endereço: Rua Varginha, 236 A - B. Centro - Ipatinga - MG - CEP: 35.160-037

NL 01.000197749-48
Sujeito Passivo: ANTÔNIO MARCOS ROSADO
CPF: 004.596.876-46
Endereço: Rua Palmeiras, 272 - B. Horto - Ipatinga - MG - CEP: 35.160-311

NL 01.000197702-33
Sujeito Passivo: ADÉLIO MARTINS DE FARIA
CPF: 552.633.136-91
Endereço: Rua Varginha, 236 - B. Centro - Ipatinga - MG - CEP: 35.160-037

NL 01.000197724-73
Sujeito Passivo: FRANCIELY OLEGÁRIO
CPF: 768.153.402-44
Endereço: Rua Santa Bárbara, 97 - B. Centro - Ipatinga - MG - CEP: 35.160-038

NL 01.000197709-85
Sujeito Passivo: FABIANA MARIA DA SILVA
CPF: 009.513.134-52
Endereço: Av. Vinte e Oito de Abril, 186 Loja LJ - B. Centro - Ipatinga - MG - CEP: 35.160-044

NL 01.000197716-39
Sujeito Passivo: JORGE LUIZ MOURA DE ALMEIDA
CPF: 215.842.066-91
Endereço: Rua Pouso Alegre, 125, Loja LJ - B. Centro - Ipatinga - MG - CEP: 35.160-036

NL 01.000194373-64
Coobrigado: JEFFERSON MEDINA BARBOSA
CPF: 104.426.946-44
Endereço: Fazenda Saracura, S/N – Zona Rural – Cantagalo – MG – CEP: 39.703-000

Ipatinga, 26 de Junho de 2013.

Daisy Castro Pena Costa - Masp: 307.807-8

Chefe AF /2º Nivel/Ipatinga

25 435416 - 1

SRF I Ipatinga/AF/2º Nivel/João Monlevade
O o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Bom Bosco, nº 725 – Bairro Aclimação João Monlevade – CEP. 35930.112.
Notificação de Lançamento/ PTA Nº. 01.000193847.08
Sujeito Passivo: Vicente de Paula Marques
CPF – 258.886.766-91
Endereço: Rua Agata, nº84 – B. Colina - Nov Era – MG.
João Monlevade, 25 de junho de 2013.
Eduardo José da Silva-Chefe AF/2º Nivel/João Monlevade
Masp: 234.903-3

25 435418 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA – AF 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Cel. Domiciano, 170, 2º andar, Centro, Muriaé-MG.

P.TA.03.000371492-74
SUJEITO PASSIVO : L APARECIDA RIGUETE – CONFECÇÕES –ME

I.E:001.662940-0054
ENDEREÇO: Rua Carlos Dias Goes, 297-São Cristóvão-Muriaé -MG
Muriaé, 25 de junho de 2013.

Flávia Rodrigues Christo – MASP 314413.6-Chefe da AF 2º Nivel – Muriaé.

25 435418 - 1

SRF I / JUIZ DE FORA-AF 1º NÍVEL / JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) da lavratura da(s) peça(s) fiscal(is) abaixo relacionada(s).
Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao(s) referido(s) PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Rua Halfeld,422 – Centro – juiz de Fora – MG.

-PTA Nº. 01.000197661.12
Sujeito Passivo: Produvet Comercial Ltda
I.E.: 554064402.0096

Endereço: Rua Miguel Peres Biginoto, 53 – Vale das Mangueiras – Rio Novo – MG

- PTA N.º: 01.000197293.31
Sujeito Passivo: Snow Sport Comércio de Artigos Esportivos Ltda
I.E.: 367928643.0036

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 675 Lj 271 – Centro – Juiz de Fora - MG

Juiz de Fora, 25 de junho de 2013.

Evaldo Luiz Goulart de Mattos – MAS 262.535-8

Chefe da AF 1º Nivel/Juiz de Fora

25 435594 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF Montes Claros / Administração Fazendária/3º Nivel/Salinas
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Frederico Leão Bittencourt, nº 48, Centro, Salinas-MG.

PTA Nº: 03.000371414.19

Sujeito Passivo: ML Eletro S/A

I.E.: 001.641726.12-98

Endereço: Avenida João Pena Sobrinho, nº 33, Centro, Salinas-MG.

Salinas, 25 de junho de 2013.

Sebastião Leonardo Dias Sampaio / Chefe da AF/3º Nivel/Salinas / Masp 668.931-9

AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS- SRF/MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante os PTA a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revêla e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.

PTA Nº : 01.000190324.37

Sujeito Passivo: Alexandre Leão Alencar (Coobrigado)
CPF/IE/CNPJ : 056.935.166-95

Endereço : Rua Angelo de Quadros, 697 – Apto 203 – São José 39400-351 - Montes Claros – MG

PTA Nº : 15.000014664.01

Sujeito Passivo: Dacilto Elton Souto
CPF/IE/CNPJ : 268.430.566-87

Endereço : Avenida Maria Aparecida, 365 – Centro 39445-000 – Capitão Enéas - MG

Montes Claros, 25 de junho de 2013.

Charles Dias Leite Júnior – Chefe da AF/2º Nivel/Montes Claros.

AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS- SRF/MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura das peças fiscais abaixo relacionadas.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação aos referidos PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros – MG.

PTA Nº : 01.000194168.04
01.000194225.88
01.000194263.97

Sujeito Passivo : João Dimas Gomes Moura
CPF : 051.228.405-98

Endereço : Rua Monte São, 175 - Esplanada 39401-447 – Montes Claros - MG

Montes Claros, 25 de junho de 2013.

Charles Dias Leite Júnior – Chefe da AF/2º Nivel/Montes Claros

25 435600 - 1

SRF I - Uberaba

Superintendência Regional da Fazenda – VII
Administração Fazendária de Iturama

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação para vista/manifestação ao processo em referência que se encontra nesta repartição fazendária localizada na Rua Ribeiroi São Domingos nº 705 – centro – Iturama-MG, CEP 38.280.000.
PTA Nº: 01.000168897.61

Sujeito Passivo: João Cândido Cabelo Carrasco
I.P.R.: 001.254890.0223

Endereço: Rua Antônio das Graças Oliveira, 1495 – bairro Jardim Primavera – Carneirinho-MG

Proc. S. Passivo: José Guilherme da Silva Iturama-MG, 24 de junho de 2013
CARLOS EDUARDO PAVANELLI DE ARAÚJO
CHEFE AF/2º Nivel/Iturama-Masp. 335.320-8

25 435422 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revêlia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.000195223.29
Sujeito Passivo: Dinamar dos Santos Vieira

IE/CPF/CNPJ: 030.036.626-43
End: R. Atílio Valentini, 721, Apto 5, Uberlândia/MG.

2. PTA: 01.000194966.71
Sujeito Passivo: Joao Batista Ribiero

IE/CPF/CNPJ: 322.974.676-72
End: Av. Terezina, 580, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 24 de Junho de 2013.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nivel/Uberlândia

EDITAL 004.816/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/ TUPACIGUARA
CANCELAMENTO

Por ficar comprovada a indicação de dados cadastrais falsos para a obtenção da inscrição estadual e a sua utilização com dolo ou fraude, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de ofício, com base no disposto no Art. 108, Inciso II, alíneas “e” e “f” do RICMS/02, ficando o seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Tupaciguara.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002025078.00-54 DIVISA GERAOS E TRANSPORTES LTDA-EPP
Terça-feira, 25 de Junho de 2013.

Chefe de Unidade: Leandro Fomseca Emídio

EDITAL 004.818/2013
SUPERINTEND. REGIONAL DA FAZENDA DE UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob a pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
702234057.00-94 Adimar Barbosa Da Silva - ME
001097410.00-48 Confecção Alice Muleka Ltda. - ME
002138528.00-34 Diego Borges Souza 10092874606
001104411.00-31 Jose Divino Dos Santos - ME
001073521.00-63 Luiz Elétrica Ltda. - ME
001049691.00-86 Luzia Creuza De Sousa - ME
450279773.00-11 Margareth De Souza Pereira - ME
702974829.00-51 Martins Toledo Comercio E Industria De Madeiras Ltda. - ME
001080991.00-20 Meta Serviços Florestais Ltda. - ME
001094291.00-10 MS Sons E Acessórios Para Veículos Ltda. - ME
702387610.00-04 Pneumais Reformadora De Pneus Ltda. - ME
702391498.00-45 Posto Rio Grande Do Sul Ltda. - EPP
001006963.00-20 Silva & Cunha Ltda. - ME
001769364.00-02 Transportadora Coutinho Ltda. - ME
702351490.00-95 Tr